



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE
DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS.**

Referência: Processo nº 012/2023
Licitação – TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023
Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA PILOTO, NO LOTEAMENTO JARDIM DOMINGOS ORSI, SITUADO À RUA TENENTE JOSÉ MARCO DE ALBUQUERQUE, ANGATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO, CONFORME CONVÊNIO 205/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”.**
Data: 15 de março de 2023 – Horário: 09h00min

No dia e hora acima mencionados, na sede da Prefeitura do Município de Angatuba, junto ao Setor de Licitações, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação em referência, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, no final assinados. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão, verificou-se a participação das seguintes licitantes: 1) **“SATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA”**, inscrita sob o CNPJ nº 03.376.719/0001-10 – protocolo nº 825/2023, representado pelo Sr. Gian Matheus Proença Fogaça portador do RG nº 50.883.244 e 2) **“RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA”**, inscrita sob o CNPJ nº 11.781.746/0001-04 – protocolo nº 827/2023. Foi consultado junto aos sites dos órgãos fiscalizadores se as empresas encontram-se apenas, bem como verificado o enquadramento das mesmas quanto ao porte (ME ou EPP), constatando que empresa **“RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA”** não apresentou a Declaração do Anexo III. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope nº 01 – Documentos, examinados pela Comissão Permanente de Licitação com o auxílio do Secretário Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos, Sr. Cilas Cisterna e auxílio do Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. Juan Carlos Kortz Rodrigues. Constatando o que segue: a empresa **“SATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA”** descumpriu a Qualificação Técnica quanto ao item 3 da parcela de maior relevância, (Cód. 62.20.330 – Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial), sendo dessa forma Inabilitada; quanto a empresa **“RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA”** a mesma descumpriu o item 13.1.5 do Edital, eis que apresentou uma Apólice de Seguro referente ao Edital 01/2023 – Pavimentação com Lajotas no Bairro Apiaí Mirim no valor de R\$ 27.320,45 que não corresponde ao objeto desta licitação, bem como descumpriu parcialmente o item 13.1.3.5 do Edital, por não apresentar a Declaração do profissional expressando ter ciência e aceitando a sua indicação, sendo dessa forma também Inabilitada. Nos termos do Artigo 48 §3º da Lei 8666/93 e alterações posteriores fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação para eliminação das causas ensejadoras da inabilitação. Pela ausência de representante da empresa **“RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA”** fica



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

determinado que o resultado dessa sessão e nova data para apresentação de nova documentação será publicada no Diário Oficial do Estado. Os envelopes Propostas ficarão em posse da Comissão Permanente de Licitações devidamente lacrados. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Presidente da Comissão, procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme e, em nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Angatuba e licitante presente.

MELISSE FÁTIMA RAMOS
Presidente

MARIA ALICE ROCHEL DE MEIRA
Membro

LUCIANA R. ZACARIAS QUEIROZ
Membro

SATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
Sr. Gian Matheus Proença Fogaça

CILAS CISTERNA
Secretário M. de Habitação, Obras e Serviços Públicos

JUAN CARLOS KORTZ RODRIGUES
Secretário Municipal de Economia e Finanças